



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 30 de maio de 2025.

Resolução Nº 09/2025.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Trabalho nº 04, referente à emenda impositiva / 2024, do Vereador Junin do Lau, para execução em 2025; destinada ao Hospital São João de Deus no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil). Para aquisição de material permanente.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

Plano de Trabalho nº 04, referente à emenda impositiva / 2024, para execução em 2025; destinada ao Hospital São João de Deus no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil). Para aquisição de material permanente.

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 009/2025.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.



Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 38783
SANTA LUZIA
1997, Lei nº 2.907/2008